



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 791, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Revoga a Portaria nº 726, de 13 de maio de 2014 e institui a Comissão de Análise de Publicidade – CAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o cumprimento da Lei nº 2.864/2008 e do Decreto nº 2689/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída a Comissão de Análise de Publicidade- CAP que terá por objetivo dar cumprimento aos dispositivos da Lei nº 2.864 de 31 de Dezembro de 2008 e do Decreto nº 2689. de 13 de maio de 2014.

Art. 2º - A Comissão de análise de Publicidade será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Diretoria de Transporte:

Marcelo Eduardo da Mata

II - Representante da Diretoria de Regulação Urbana:

Kenji Martins Ishii

III - Representante da Diretoria de Meio Ambiente:

Eliane Campezzato Raabe

IV - Representante da Coordenadoria de Fiscalização:

Fabício Junio Marques Batista

V - Representante do CODEMA:

Ângelo Augusto Couto

VI - Representante da ACIAS:

Carlos Alberto Correa de Mello

Art.3º - Os membros da Comissão de Análise de Publicidade estarão sob a coordenação de Ângelo Augusto Couto.

Art.4º - Os direitos outorgados à Comissão de Análise de Publicidade entram em vigor na data da publicidade desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de março de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Rua São João, 290, Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3688 1300